



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2025

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei Complementar nº 02/2025.
O Presidente avocou a relatoria.
É o relatório.

Voto do Relator

A matéria, de autoria do Prefeito, dispõe sobre a revisão geral anual e a adoção de medidas destinadas à valorização da carreira do magistério público do município de Garça.

Trata-se da recomposição inflacionária, de acorso com os índices apurados pelo IBGE, através do IPCA, no montante de 4,83% e de reajuste salarial no total de 0,17%.

Por de tratar de despesa irrelevante nos moldes do § 3º do art. 16 da LRF, cujo montante não ultrapassa o limite do art. 26 da Lei Municipal nº 5.766/2024 (LDO 2025), não foram juntados aos autos os documentos exigidos pelos incisos I e II do art. 16 da LRF.

Sendo assim, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo Plenário.

É como voto.

Paulo André Faneco
Relator

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, acompanhamos o voto do relator.
É o parecer.

S. das Comissões, assinado e datado eletronicamente.

Luizinho Barbeiro
Vice-Presidente

Adhemar Kemp Marcondes de Mora Filho
Membro



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).